

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.062, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, as determinações contidas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, na Portaria nº 572, de 18 de junho de 2018, e tendo em vista o Parecer SERES/DISUP/CGMES, constante do Processo e-MEC nº 201915926, resolve:

Art. 1º Credenciar a Faculdade ITPAC Cruzeiro do Sul (código e-MEC 24547), localizada na Avenida 25 de Agosto S/N, Lote 02-B, Quadra 173-B, no Município de Cruzeiro do Sul/Acre, mantida pelo Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A - ITPAC (Código e-MEC 1336), com sede na Avenida Filadélfia, nº 568, Setor Oeste, no Município de Araguaína/TO, (CNPJ nº 02.941.990/0001-98).

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de três anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 246 de 24.12.2020, Seção 1, página 117)